autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 20/05/2026 11:55:01.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 182/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 566/2020, de autoria da Vereadora Edir Sales, que autoriza o poder Executivo a alterar o zoneamento dos lotes do Setor 020, Quadra F009, da Rua do Bosque, no Distrito de Santa Cecília, Subprefeitura da Sé, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 20/05/2026, às 09:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **157384485** e o código CRC **1B4BFE90**.

Matéria DOCREC 587/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736925.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000608-6

Encaminhamento SMUL/DEUSO Nº 157148840

SMUL/GAB
Sra. Secretária,

Trata o presente de OFICIO SGP12 n. 182/2026 , solicitando subsídios para o Projeto de Lei 566/202, de autoria do Vereador Edir Sales, que: "Autoriza o Poder Executivo a alterar o zoneamento dos lotes do Setor 020, Quadra F009 da Rua do Bosque, no Distrito de Santa Cecília na Subprefeitura da Sé, e fixa providências." (doc. SEI: 154927739)

Os lotes estão em Zona Especial de Interesse Social-3, segundo Mapa 1 da Lei nº 18.177/24, que alterou a Lei nº 16.402/16 (LPUOS) e a proposta é para alterar o zoneamento para Zona de Estruturação Metropolitana (ZEM).

O processo foi encaminhado a esta Coordenadoria pelo **Encaminhamento SMUL/GAB Nº 155122551**, para análise e manifestação do pedido.

No âmbito das atribuições desta Coordenadoria, considerando o pedido de alteração do Mapa 1 anexo à LPUOS, esclarecemos que eventual alteração de zonas de uso no município somente poderá ocorrer quando da revisão do Plano Diretor Estratégico ou da Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, alteração essa que somente pode ser realizada por meio de Lei Municipal e aprovada pelo Poder Legislativo, mediante quórum qualificado nos termos da Lei Orgânica do Município.

Além disso, importante ressaltar que a população pode opinar e participar conjuntamente da construção da legislação ao longo do seu processo de revisão. O processo de revisão parcial da Lei n° 16.402/16 ocorreu em 2023 resultando na Lei n° 18.081, aprovada em janeiro de 2024 e com ajustes que resultou na Lei n° 18.177, aprovada em julho de 2024.

Não estando prevista alteração da Lei de Zoneamento antes da próxima alteração do PDE (2030), sendo o que tínhamos a informar para este caso, retornamos o presente para prosseguimento.

Daniella Lucas Richards
Coordenador(a) IV
Em 11/05/2026, às 12:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **157148840** e o código CRC **8B2C289A**.

Matéria DOCREC 587/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736925.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0000608-6

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 157222344

São Paulo, 12 de maio de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 566/2020, de autoria da Vereadora Edir Sales, que autoriza o poder Executivo a alterar o zoneamento dos lotes do Setor 020, Quadra F009, da Rua do Bosque, no Distrito de Santa Cecília, Subprefeitura da Sé. ***Pedido de subsídios*.**

À PREF/CASA CIVIL/ATL III
Senhor Procurador,

Considerando as informações prestadas pela nossa **Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo** em doc. 157148840, bem como as conclusões ali lançadas, as quais endosso, procedo à devolução dos autos.

Atenciosamente,

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 12/05/2026, às 17:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **157222344** e o código CRC **32F56D92**.

Matéria DOCREC 587/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736925.

Matéria DOCREC 587/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736925.